

**Nº 100 - DOU de 28/05/21 - Seção 1 – p.41**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Laboratório Nacional de Astrofísica**

**PORTARIA LNA/MCTI Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Estabelece a aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos - PDA 2020 - 2021 do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 602, de 17 de fevereiro de 2020 em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407 de 29 de junho de 2006, e considerando a Instrução Normativa nº 4 de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI -MP; a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 resolve:

Art. 1º Estabelecer a aprovação do Plano de Dados Abertos - PDA 2020 - 2021 do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, em atendimento à orientação contida na Instrução Normativa nº 4 de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI -MP que cria a Infraestrutura Nacional de Dados - INDA; a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação - LAI e, o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Art. 2º Publicar o PDA 2020 - 2021 no sitio eletrônico do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 26 de junho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA**